DECRETO LEGISLATIVO Nº 538 **DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ARAGUAINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no **APROVOU**, e o Sr Presidente, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão araguainense, ao Sr. **JERONIMO ALVES DA COSTA,** pelos bons e relevantes serviços realizados em prol de nosso Município, acima de tudo pelo exemplo de cidadão.

Art. 2º - A outorga solene do titulo concedido será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2016.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- Presidente -